ADITAMENTO N.º 04 AO CONTRATO N.º 009/2022

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Major Novaes, n.° 499, Centro, Cruzeiro, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.° 48.410.344/0001-03, representada por seu Presidente, Vereador **PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, editor audiovisual, portador do RG n.º 44.201.286-X SSP/SP e do CPF n.º 430.413.798-05, residente e domiciliado nesta cidade de Cruzeiro, à Alameda Adolpho Vitor de Carvalho Vieira, n.º 471, bairro Santa Cecília, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, por outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.700.516/0001-08, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no endereço Avenida 23 de Maio, 179 – Vila Maria, CEP: 12.209-410, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **Marcio Marques de Souza**, portador da Cédula de Identidade n.º 23.902.472-2 e inscrito no CPF sob o n.º 259.206.768-09, partes ao final assinadas, resolvem celebrar o presente termo de aditamento, para prorrogar a vigência do Contrato n.º 009/2022 (Pregão Presencial n.º 02/2022), ajustando o seguinte, nos termos e conforme Processo Geral Administrativo n.º 32/2026 (N.º do Protocolo/Processo 1713/2026):

359

Cláusula Primeira: Tendo em vista que o Contrato n.º 009/2022, firmado entre as partes retroqualificadas, expirou em 28 de setembro de 2026, e sendo sua prorrogação permitida nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem as partes prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de setembro de 2026, mantendo-se o valor mensal de R$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais) pelos serviços prestados, conforme contratado anteriormente.

Cláusula Segunda: O valor global estimado do presente aditamento, para o período de 12 (doze) meses, é de R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).

Cláusula Terceira: A despesa com a execução deste Aditamento ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Cláusula Quarta: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento público ora aditado, retroagindo os efeitos deste Aditamento ao dia 29 de setembro de 2026.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cruzeiro, 14 de outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Paulo Filipe da Silva Almeida – Presidente/ Contratante

OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA:04700516000108
Assinado de forma digital por OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA:04700516000108 Dados: 2026.10.14 16:35:02 -03'00'

Márcio Marques de Souza
Assinado de forma digital por Márcio Marques de Souza Dados: 2026.10.14 16:35:22 -03'00'

OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA
Marcio Marques de Souza - Contratada

Testemunhas:

Sheila e da Silva.

Nome: Sheila Cristina da Silva -
CPF: 297308868 76.

Isaac

Nome: Isaac Mariano Gomes Ferreira
CPF: 464.824.028-60

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CONTRATADA: OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA., CNPJ nº 04.700.516/0001-08

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 009/2022 (Aditamento n.º 04)

OBJETO: O presente termo contratual tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos (impressoras), conforme especificações contidas no Termo de Referência I do Edital de Pregão Presencial 02/2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cruzeiro, 14 de outubro de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

Pela contratada:
Nome: Marcio Marques de Souza
Cargo: Sócio-Administrador
CPF: 259.206.768-09
Assinatura: _____

Márcio Marques de Souza
Assinado de forma digital por Márcio Marques de Souza Dados: 2026.10.14 16:34:15 -03'00'
OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA:04700516000108
Assinado de forma digital por OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA:04700516000108 Dados: 2026.10.14 16:34:40 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: Paulo Filipe da Silva Almeida
Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro/SP
CPF: 430.413.798-05
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome: Miguel Adilson de Oliveira Junior
Cargo: Coordenador de Comunicação Social
CPF: 267.479.158-60
Assinatura: _____